

Sita de Audiência Pública para elaboração e discussão do PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária 2022 e LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022. Nos dias vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas no plenário da Câmara Municipal situada na rua Primavera, sob n.º 292, Bairro Jardim Santa Inês deste município de Santa Antônia do Oeste - MT. Deu início a audiência pública com a palavra Sr.º Izora Borges da Silva, contadora do município cumprimentando a todos e agradecendo a presença, explicou também a importância da participação de todos. Em conformidade com a Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal que esta sendo realizada esta audiência para elaboração e planejamento Orçamentário para os próximos anos. Explorou a todos que PPA - Plano Plurianual, está previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo governo Federal, Estadual ou municipal ao longo de um período de 04 (quatro) anos. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social, de investimentos do poder público, incluindo os poderes executivo, legislativo, judiciário e as empresas públicas e autarquias. LOA - Lei Orçamentária Anual discrimina os recursos orçamentários e financeiros para o atingimento dos metas e prioridades estabelecidas pela LDO, ressalta que foi publicado em redes sociais e convite para toda população para a participação desta audiência, ressalta a transparência que o município busca. Também a importância do Planejamento.

da LDO até dia trinta de agosto e LOA até dia trinta de setembro, município está cumprindo com o prazo estabelecido em lei. Deixa claro a todos que os três instrumentos de Planejamento são: PPA, LDO e LOA, que tem como ação Planejar, orientar e gastar e executar as políticas públicas e os Programas de Governo. Explica sobre o orçamento público e sua importância, e que será distribuído formulários para preenchimento de sugestões, para as pessoas possa expor sua cobrança e sugestões. SR: Izaiá expõe a evolução da receita prevista dos anos de 2019 a 2022 e que tudo que foi explorado nesta Audiência Pública estará a disposição de todos no portal transparência no site do município no endereço eletrônico www.porteortoniodeleste.mt.gov.br. Foi abertura a fala do público presente, respondendo todos as dúvidas contidas. SR: Izaiá agradece a todos os presentes pela presença e participação (enunciado), com a presença o prefeito municipal SR: José Arimoldia Vieira Alves agradece a presença de todos e fala a importância da participação do poder executivo juntamente com os servidores, poder legislativo e população. Agradecendo a parceria entre os poderes executivo e legislativo, marcamos esta audiência pública sendo aprovada por todos presentes. Elaine de Fatima mori, Leonilda Regina de São Pedro Honor de Oliveira, Cleia Tapajuma, ~~Flora~~ ~~Simone~~ ~~de~~ ~~São~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Leite~~, Angelo dos Santos de Oliveira, ~~Edson~~, Elvio Roduça dos Santos, Luciano Vocinente Silva, João R. S. Siqueira Silva de manses, Joice Nírcia Brunello ~~Publicar~~, IZAIÁ GORBEA, Gian ~~Vicente~~ ~~de~~ ~~Oliveira~~, ~~Roberto~~ ~~de~~ ~~Souza~~

Santo Antônio do Leste/MT, 16 de julho de 2021

José Arimateia Vieira Alves

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 074/2019**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n.º 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n.º 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. José Arimateia Vieira Alves, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14428342 – SSP/MT e do CPF n.º 867.715.741-72, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua MAL. Floriano Peixoto, n.º 450, bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS CEP. 90020-060, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Marcelo Wais, brasileiro, portador da cédula de identidade RG de n.º 7009036166 SSP/RS e CPF de n.º 632.005.380-15, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2019 de 01/07/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de n.º 074/2019, a CLÁUSULA SETIMA ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA SETIMA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de 12 (doze) meses ficando assim até dia 01 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricadas para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de junho de 2021.

PELA CONTRATANTE:**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES****PREFEITO MUNICIPAL****PELO CONTRATADO:****GENTE SEGURADORA S.A****CNPJ: 90.180.605/0001-02****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA****CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA****PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO****DO****PPA – PLANO PLURIANUAL****2022 A 2025****LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA****2022****LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****PARA O EXERCÍCIO 2022****Excelentíssimo Senhor**

Jose Arimateia Vieira Alves Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em cumprimento a Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 124 inciso 6º da Lei Orgânica Municipal, vem através do presente **CONVIDAR** toda a sociedade deste Município, para participar da Audiência Pública para tratar da **DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO** do PPA – Plano Plurianual do período de 2022 a 2025 da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2022 e LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022, que ocorrerá no dia 28/07/2021, as 09:00 hs, no plenário da Câmara Municipal.

Atenciosamente

Jose Arimateia Vieira Alves**Prefeito Municipal****LICITAÇÃO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 102/2017.**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n.º 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Leste-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n.º 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14428342 – SSP/MT e do CPF n.º 867.715.741-72, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.379.965/0001-08, com sede na Av. Nove de Maio, 620N, Lote 01, Quadra 03, Módulo 01 - Juína-MT – CEP: 78.320-000.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 102/2017 de 14 de novembro de 2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de n.º 102/2017, à CLÁUSULA SEGUNDA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa dias) com término em 02 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL



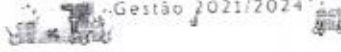




GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024



(https://www.santoantoniодоeste.mt.gov.br/)



(https://web.facebook.com/santoantoniодоestematogrosso/)

(https://www.instagram.com/camara_santoantoniодоeste/)

(https://www.santoantoniодоeste.mt.gov.br/)



Notícia > O GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO JOSÉ ARIMATEIA DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE CONVIDA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicado em: 19/07/2021 às 12:17:00

Autor: Orlando de Souza

Fonte: Assessoria de Imprensa



(https://www.santoantoniодоeste.mt.gov.br//src=../fotos_bancoimagens/2016.jpg&h=768

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo Antônio do Leste, Sr. José Arimateia Vieira Alves, em cumprimento a Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 124 inciso 6º da Lei Orgânica Municipal, convida a população para participar da Audiência Pública que ocorrerá no dia 28 de julho de 2021, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste MT.

A referida Audiência Pública tem a finalidade de discutir a ELABORAÇÃO do PPA – Plano Plurianual do período de 2022 a 2025 da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2022 e LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022.

Segundo o Prefeito José Arimateia, essa Audiência possui informações muito importantes para os munícipes, além da oportunidade que o cidadão terá em participar da discussão, dando suas opiniões e sanando possíveis dúvidas caso houver.

"Estou contando com a vossa participação, desde já quero antecipadamente agradecer a todos pela cooperação e expressar minha reverência e gratidão a toda população santoantoniense", frisou o Prefeito José Arimateia Vieira Alves.

Obrigatório o uso de máscara!

Voltar ()